

Aliva

Decreto-lei nº 3 de 4 de Maio de 1946

"Modifica, sem aumento da despesa,  
o orçamento vigente"

O Prefeito Municipal de Inhuma, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, u.º 1, do Decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939

Decreta:

Art.º 1.º - Fica transferida, do orçamento ~~em~~ em vigor, a dotação da verba 8.87.2 Construção da Prefeitura e Fórum, cuja importância é de cem mil cruzeiros (R\$ 100.000,00) para a verba 8.89.4, Obras Públicas em Geral.

Art.º 2.º - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Inhuma, 4 de Maio de 1946

S. Sebastião de Al

Sebastião de Al